



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONS RCIO P BLICO DE SA DE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIAR S - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJ  - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - S O GON ALO DO AMARANTE - S O LUIS DO CURU - TEJUCUOCA

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N . 202070-15

Terceiro termo de aditivo ao Contrato n  20207015, que faz o **CONS RCIO P BLICO DE SA DE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**, pessoa jur dica de direito p blico, inscrito no CNPJ N . 12.768.835/0001-75, com sede Rua Juaci Sampaio Pontes n  1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150, neste ato representado pelo Sr. **Fernando Henrique Goersch Bastos**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **ADM COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E REPRESENTA  ES - LTDA**, pessoa jur dica de direito privado, CNPJ N . **34.604.458/0001-71**, com sede na Rua Carlos Gomes n  448, Jos  Bonif cio, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo **Sr. Abelardo Sousa da Silva**, CPF N  **604.363.963-78**, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes condi  es:

CL USULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O Presente termo aditivo fundamenta-se na Cl usula Oitava, do Contrato origin rio, bem como 1  aditivo ao contrato do Tomada de Pre o N  001/2020- TP Ata de Registro de Pre o que tem como objeto a **Contrata o de empresa para executar a reforma do Centro de Especialidades Odontol gicas de S o Gon alo do Amarante, de interesse do Cons rcio P blico de Sa de Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, conforme as especifica  es contidas nos anexos do edital**, e de acordo com o art. 65, inciso I al nea "a" da Lei N . 8.666/93 e suas altera  es posteriores.

CL USULA SEGUNDA - DO PRAZO E ALTERA O CONTRATUAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de pre o do contrato n  **2020.7015**, conforme previs o legal, por interesse e iniciativa das partes, no qual os pre os poder o sofrer reajuste ap s o per odo de vig ncia.

CL USULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. Considerando o conjunto de informa  es colhidas nos autos e conforme o art. 65, inciso I, al nea "a" da Lei 8.666/93 e nos termos do item 12.1 da cl usula **12 do contrato** objetivando a manuten o do equil brio econ mico-financeiro. E ainda considerando, que o valor do contrato est  compat vel com o valor de mercado.

CL USULA QUINTA - DO NOVO VALOR

5.1. Assim sendo, o novo valor ter  um acr scimo contratual informado na tabela abaixo:

Item	Descri�o	Valor Inicial contrato	Novo Valor Com Altera�o
01	Contrata�o de empresa para executar a reforma do Centro de Especialidades	139.713,19	170.878,89

Rua Juaci Sampaio Pontes n  1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) n  12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

E-mail: consorciocisvale@gmail.com

ABELARDO SOUSA



CISVALE

CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	Odontológicas de São Gonçalo do Amarante, de interesse do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE		
--	--	--	--

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Caucaia/CE, 25 de Agosto de 2020.

Fernando Henrique Goersch Bastos
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO
DO VALE DO CURU - CISVALE
CONTRATANTE**

ABELARDO SOUSA DA SILVA
**ADM COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E REPRESENTAÇÕES - LTDA
CNPJ Nº. 34.604.458/0001-71
Abelardo Sousa da Silva
CPF Nº 229.222.103-91
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. *Ednelson Alves da Silva*
RG: 98020013068
CPF: 851.179.603-78

2. *Josaine R. da Silva*
RG: 2016299400-6
CPF: 073.990.854-55